



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Projeto de Lei nº 018/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 018, de 18 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente Orçamento do Município (LOA 2026)**, no valor de **R\$ 3.540.528,24 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos)**, em favor da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificado no Anexo Único da proposição.

A matéria foi regularmente encaminhada a esta Comissão Permanente para análise dos seus **aspectos financeiros, orçamentários e fiscais**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

ANÁLISE

No exame da proposição sob a ótica financeira e orçamentária, constata-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais para a abertura de crédito adicional especial.

O crédito pretendido encontra respaldo no **art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964**, estando fundamentado em **superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025**, sem gerar impacto negativo ao equilíbrio fiscal do Município.

Verifica-se, ainda, que a proposição guarda consonância com a **Lei nº 3.786/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026)**, respeitando os limites autorizativos nela previstos para alterações durante a execução orçamentária.

A justificativa apresentada pelo Poder Executivo evidencia a necessidade de adequação das dotações da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para atendimento de despesas não inicialmente previstas, bem como para a correta aplicação dos recursos do **FUNDEB**, em conformidade com as determinações das **Portarias MEC nº 605 e 669/2025**.

Dessa forma, sob o prisma financeiro, orçamentário e fiscal, **não se identificam impedimentos à aprovação da matéria**, estando o Projeto devidamente instruído e em conformidade com a legislação vigente.

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 018/2026**, por entender que a proposição observa os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e do interesse público, estando apta a prosseguir em sua regular tramitação legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de fevereiro de 2026.

Vereador(a)
Relator(a)